



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 021/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 831 de 29 de março de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial no Registro de Preço nº 021/2019, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital. Compareceram no horário determinado as empresas: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 12.461.122/0001-64**, neste ato representado pelo Sr. Jener Vander rodrigues, portador do CPF: 004.162.976-09, **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – CNPJ: 17.591.262/0001-70**, neste ato representado pelo Sr. Túlio Nunes Brandão, portador do CPF: 085.426.546-50, **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Augusto Telles Azevedo Israel, portador do CPF: 058.590.676-90. Iniciou-se a sessão com a verificação dos lacres dos envelopes nº 02 – Documentação de habilitação pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que a licitante **WESI COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 86.672.029/0001-35** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, conforme exigência do item 1.7 do título VIII – Documentação de Habilitação do edital. Foi apresentada prova de regularidade da empresa Central Comércio e Importação Ltda – CNPJ 00.748.068/0001-53. Por esse motivo a licitante **WESI COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 86.672.029/0001-35** foi inabilitada. A certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual da licitante **UBERCOM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.850.682/0001-85** encontrava-se positiva. Em diligência, retirou-se pela internet a certidão negativa de débitos tributários da empresa (anexa a ata), tendo em vista os benefícios da Lei 123/06, restando a licitante habilitada. O CNPJ constante no envelope de habilitação da licitante **UBERCOM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.850.682/0001-85** veio com cortes na impressão. Durante a certificação do CNPJ pela internet, foi emitida uma via sem cortes (anexa a ata). Tal fato não levou a prejuízo nenhum licitante. Já a licitante **LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89** apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE emitida pela ANVISA apenas para a comercialização de Produtos para Saúde – Correlatos. O objeto da presente licitação é o fornecimento de material de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis. A licitante deveria ter apresentado as Autorizações de Funcionamento de Empresa – AFE emitida pela ANVISA para a comercialização de Saneantes e Domissanitários, Produtos de Higiene e cosméticos. Por esse motivo a empresa será inabilitada nos itens em que era necessário a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE emitida pela ANVISA para a comercialização de Saneantes e Domissanitários, Produtos de Higiene e cosméticos, tendo como fundamento o item 1.17 do edital. O Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço dos segundos colocados aptos dos itens em que as licitantes **WESI COMERCIAL LTDA – EPP e LM COMERCIO LTDA ME** foram inabilitadas, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços. No tocante ao item 21, foi negociado o seu valor com o representante legal da empresa presente na sessão. Foi emitido novo relatório de resumo das ocorrências relativos aos itens que foram passados aos segundos colocados aptos. Também foi emitido o novo relatório de fornecedores vencedores. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara. Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou as licitantes **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI – ME, SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME, UBERCOM COMERCIAL EIRELI, 3 PODERES COMERCIO LTDA ME**. A licitante **LM COMERCIO LTDA ME** está habilitada para os itens em que não são necessárias a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE emitida pela ANVISA para a comercialização de Saneantes e Domissanitários, Produtos de Higiene e cosméticos. Já a empresa **WESI COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 86.672.029/0001-35** foi inabilitada por não apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, conforme exigência do item 1.7 do título VIII – Documentação de Habilitação do edital. Foram adjudicados os itens objeto do certame aos licitantes vencedores e habilitados, sendo-lhes entregue uma cópia do respectivo mapa. O Pregoeiro abriu as licitantes oportunidade para que manifestassem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, sendo que os representantes das empresas informaram que não tem interesse em interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso. Considerando que: **(I)** as propostas vencedoras satisfazem às exigências do edital; **(II)** as licitantes vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; **(III)** os preços ofertados estão dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte das representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 021/2019. O Pregoeiro determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação e a contratação. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

Membros de Apoio:

Renata Moreira da Rocha

Rejane Cristina Borges Costa

LICITANTES PRESENTES:

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.461.122/0001-64

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 17.591.262/0001-70

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CNPJ: 23.407.794/0001-08